



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 152/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

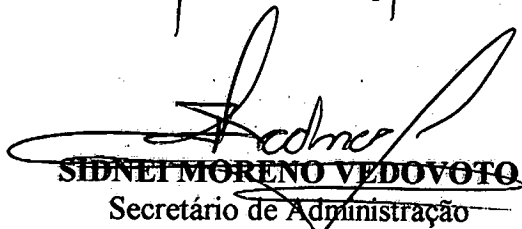
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**INCORPORAR** para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO**, em favor do servidor **NELSON ROVERON**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Administração Geral, nos termos do Processo nº 752/97, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 23 (vinte e três) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 02 de abril de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12 / 04 / 19 97  
DE N.º 6670  
UMUARAMA 14 / 04 / 19 97  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO